



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

PORTARIA N.º 383/2023

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE CEDÊNCIA DE  
SERVIDORA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, usando das atribuições legais, conferida pela alínea a do inciso II, parágrafo 4º do Artigo 65, da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º AUTORIZAR** a Cedência da Servidora Municipal **Ludmilla Oliveira Higino**, portadora do RG: \*\*.5658\*\* SSP/MT e CPF \*\*\*066.106\*\*, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, pertencente ao quadro da Secretaria Municipal de Educação- SEMED com ônus para a Câmara Municipal, no período de 01/04/2023 à 31/12/2023, conforme [Ofício 18 de 23/08/2023 \(ID 119249\)](#) e [Ofício 201 de 31/08/2023 \(ID 122345\)](#).

**Artigo 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRA-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
E CUMPRA-SE.**

Corumbiara/RO, 31 de agosto de 2023.

**Leandro Teixeira Vieira**

Prefeito Municipal  
Termo de Posse nº196

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000  
Contato: (69) 3343-2249 - Site: [www.corumbiara.ro.gov.br](http://www.corumbiara.ro.gov.br) - CNPJ: 63.762.041/0001-35



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIA LEANDRO SOARES, CHEFE DE RECURSOS HUMANOS**, em 31/08/2023 às 12:42, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Leandro Teixeira Vieira, Prefeito Municipal**, em 04/09/2023 às 07:40, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.corumbiara.ro.gov.br](http://transparencia.corumbiara.ro.gov.br), informando o ID **122385** e o código verificador **36D40EB7**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Valdemir Marcolino Gonzaga	***.142.442-**	31/08/2023 13:39

Referência: [Processo nº 1-1545/2023](#).

Docto ID: 122385 v1